



PORTARIA Nº 202–GD/IFAM/CTB/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2019-DEPE/CTB**, datado de 1º de agosto de 2019, que informa o afastamento do Coordenador Titular do Curso de Recursos Pesqueiros do *Campus* Tabatinga, servidor docente **Jonas Onis Pessoa**, Matrícula SIAPE Nº 1659641, por motivo de Tratamento de Saúde.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor docente **MARXER ANTONIO COLARES BATISTA**, SIAPE Nº 2230079, para substituir o titular da Coordenação do Curso de Recursos Pesqueiros do *Campus* Tabatinga, **no período de 31.07 a 02.08.2019**, código FCC.

II – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2019.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Me. Nicolas Andreotti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019